



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

1 ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE
2 POLÍTICAS PÚBLICAS E GARANTIA DE DIREITOS DO CONSELHO
3 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –
4 GESTÃO 2021-2024. Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2021, às 9 (nove) horas
5 da manhã, por meio da plataforma *Google Meet*, cujo *link* fora disponibilizado no grupo de
6 *Whatsapp* da Câmara no dia da reunião. **Item 1: Verificação do quórum mínimo para a**
7 **instalação dos trabalhos.** A saber, estavam presentes o(as) seguintes conselheiro(a)s: da
8 Área Governamental: **Bruna Mayara Lucas Santos**, representante da Secretaria Municipal
9 de Assistência Social; e da Área Não Governamental: **Andressa Pires Martins Santana**,
10 representante de Entidades Sindicais de Trabalhadores, representando o SISMUP (Sindicato
11 dos Servidores Públicos Municipais de Paçandu-PR); **Gláucia Fabiano de Magalhães**
12 **Marconi**, representante de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social,
13 representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Paçandu-PR
14 Ademais, estavam presentes: Adriana Marinho, Marleti Riguete Neves, Rosiane Pires, Sonia
15 Viana e Valdomiro Lunardelli, conselheiro(a)s tutelares de Paçandu-PR; e a
16 Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca Marques Longo. **Item 2: Aprovação da pauta**
17 **do dia:** Ofício nº 99/2021 do CREAS de Paçandu-PR em resposta ao Ofício nº 34/2021 do
18 CMDCA; Ofício nº 068/2021 do Conselho Tutelar em resposta ao Ofício nº 33/2021; e a
19 resposta informal recebida pela Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS em resposta ao
20 Ofício nº 35/2021 do CMDCA. Dando início à reunião, a Psicóloga/Auxiliar Administrativa
21 Bianca informou que na última reunião desta câmara foram deliberados os envios de 3 (três)
22 ofícios ao Conselho Tutelar, ao CREAS e à Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS,
23 referentes à denúncia recebida pela Secretaria Executiva. **Item 3: resposta informal**
24 **recebida pela Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS em resposta ao Ofício nº**
25 **35/2021 do CMDCA:** Em relação à esta pauta, a Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca
26 informou que a Técnica da Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS Eliane disse que já
27 haviam sido organizadas algumas capacitações sobre este assunto, porém que houveram
28 dificuldades na execução devido ao período de pandemia por COVID-19, sendo que neste
29 momento irão encontrar uma forma de retomar tais capacitações referentes ao serviço Casa
30 Lar e à Família Acolhedora. Neste momento, a conselheira Andressa solicitou uma inclusão
31 de pauta acerca da importância do aperfeiçoamento da rede de atendimento, mesmo que em
32 uma reunião online, de modo a construir conjuntamente um protocolo/fluxo de atendimento.
33 A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca disse que a pauta fora incluída ao final da
34 reunião. Em seguida, **Item 4: Ofício nº 99/2021 do CREAS de Paçandu-PR em resposta**
35 **ao Ofício nº 34/2021 do CMDCA:** a Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca realizou a
36 leitura do ofício em questão. Não havendo manifestações, seguiu-se ao **Item 5: Ofício nº**
37 **068/2021 do Conselho Tutelar em resposta ao Ofício nº 33/2021:** A Psicóloga/Auxiliar
38 Administrativa Bianca informou que estes documentos foram enviados no grupo da câmara,
39 sendo que as conselheiras presentes informaram que conseguiram realizar a leitura dos
40 mesmos. A conselheira Andressa disse que esses documentos mostram a dificuldade em

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-4148

E-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

41 vincular-se com esta família, tanto por parte do Conselho Tutelar, quanto pelo CREAS, visto
42 que consta o não comparecimento desta família em consultas agendadas com o CAPS e com
43 o NUCRIA, por exemplo, sendo de extrema relevância e que são agendamentos demorados,
44 que caso seja perdida, é difícil o reagendamento, sendo que neste dia fora disponibilizado até
45 mesmo um motorista para transportá-los. A conselheira Andressa perguntou se podemos
46 seguir a linha de raciocínio da última reunião ou se é necessário retomarmos o que fora
47 discutido. A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca disse que faz-se interessante
48 retomarem, visto que o Conselho Tutelar não estava presente e que os mesmos solicitaram a
49 disponibilização da denúncia recebida. A conselheira Andressa explicou que fora recebida
50 esta denúncia e que, considerando a questão do sigilo, esta ação fora repassada à esta
51 câmara, visto que a reunião ordinária do CMDCA não é o lugar mais adequado para isso,
52 porém compreende que o conselho deve fiscalizar estes serviços. Diante disso, a câmara se
53 reuniu na última reunião, retomando o Regimento Interno sobre as ações do CMDCA nessas
54 situações, no qual consta no Art. nº 78 ao 80, sendo necessárias sindicâncias para averiguar
55 tais suposições presentes na denúncia. Devido a isso, fora deliberado que seria interessante
56 obterem o argumento das pessoas envolvidas nessa situação, sendo enviado ofício ao
57 Conselho Tutelar e ao CREAS, por exemplo, visto que ela e outra conselheira já atuaram
58 junto à esta família e compreendem a dificuldade de atendimento, mas que não há como
59 desconsiderar esta denúncia com base em pré-julgamentos, mas seguir o protocolo previsto
60 ao CMDCA. Disse que faz parte da sindicância do município e que seguindo o Estatuto do
61 Servidor Municipal o protocolo de averiguação de denúncia é primeiramente analisar os
62 fatos, solicitar documentos e, a partir disso, ouvir as pessoas envolvidas – sendo o que a
63 câmara está buscando realizar neste momento. Sobre a disponibilização da denúncia, disse
64 que gostaria de propor e colocar sua opinião de acordo com o processo de sindicância de
65 Paçandu, tendo a vista a obrigatoriedade de comunicar a pessoa envolvida sobre esse
66 processo, em que o mesmo pode ter acesso à todas as documentações e até mesmo estar
67 presente nos relatos, indo ao encontro do princípio jurídico referente à Amplo Contraditório
68 (Princípio de Defesa). Dito isso, expôs que a ideia de não divulgar o denunciante era em
69 resguarda mal-estares referentes á esta família, contudo, acredita que é necessário
70 disponibilizar o acesso ao que fora denunciado, colocando esta sugestão em pauta para a
71 câmara, sendo um assunto a ser tratado com a maior ética e cautela possível à denunciante.
72 A conselheira Bruna disse que realizou a leitura dos ofícios recebidos para a reunião de hoje,
73 que já esperava tais encaminhamentos, visto sua experiência na rede com esta família em
74 particular e que considera interessante disponibilizar a carta ao Conselho Tutelar, a fim de
75 conhecimento do conteúdo da denúncia e que contam com o(a)s conselheiro(a)s tutelares
76 para não estigmatizar ainda mais essa família. A conselheira Gláucia disse que concorda
77 com o posicionamento das conselheiras e que esta questão do sigilo já é uma prática de toda
78 a rede, visto que trabalham com informações pessoais, que precisam lidar com
79 posicionamentos e julgamentos próprios, que não conhece esta família em específico, mas
80 que entende a dificuldade relatada nesse atendimento ao longo desses anos. Além disso,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

81 considera prejudicial essa característica da família de expor os órgãos públicos na internet,
82 para não exporem situações muito particulares acerca dos serviços, gerando outros mal-
83 estares. A conselheira tutelar Marleti disse que esta usuária nunca contactou o Conselho
84 Tutelar através do telefone do serviço, mas somente indo até à casa das conselheiras ou por
85 meio de redes sociais privadas, contudo, em qualquer um dos atendimentos ela sempre fora
86 muito bem atendida, com muito respeito e cuidado com o sigilo referentes às denúncias
87 feitas por elas. Por isso, disse que gostariam de ter acesso à carta para saberem o conteúdo
88 relatado, não para confronto de informações, mas para ciência do relato. Contou que
89 esta usuária fora um dia na igreja dela para denunciá-la ao pastor, mas que em momento
90 algum isso foi relatado à ela, questionado à ela, sendo que ela deve pensar que o pastor não
91 deve ter comentado nada com ela, isto é, a mesma nem imagina que ela sabe disso, pois
92 sempre houve muito sigilo profissional. A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca,
93 considerando os votos a favor da disponibilização da denúncia por parte de todas as
94 conselheiras presentes, realizou a leitura da carta em questão. A partir disso, a conselheira
95 Andressa salientou a necessidade de feedback à usuária sobre o que fora conversado nas
96 reuniões, sendo que sugeriu agendarmos uma conversa das conselheiras da câmara e da
97 Secretaria Executiva com a usuária sobre as análises realizadas, os encaminhamentos
98 recebidos, para oferecer um desfecho à denúncia, informando que não houve negligência de
99 atendimento, informando os modos adequados de contatar o Conselho Tutelar, por exemplo,
100 entre outras questões repassadas de maneira transparente. A conselheira Bruna concordou e
101 sugeriu que todas as conselheiras da câmara estivessem presentes. A conselheira Gláucia
102 também concordou e salientou que por mais que há direitos, os usuários também tem
103 deveres à cumprir. Ficou sugerida que esta conversa fosse marcada em uma segunda-feira no
104 período da manhã, sendo que o dia específico será informado no grupo de whatsapp desta
105 câmara. A conselheira Andressa lembrou a situação do vídeo gravada na sede do Conselho
106 Tutelar por parte de um motorista do serviço relatando críticas ao espaço do serviço e a
107 conselheira tutelar Marleti informou que este processo fora arquivado pelo Ministério
108 Público e que podem disponibilizar as documentações recebidas para a próxima reunião
109 ordinária do CMDCA para conhecimento do conselho. Nada mais a registrar, nós, Ana Paula
110 de Oliveira Ferreira e Bianca Marques Longo, encerramos a presente ata que vai por nós
111 assinada e pelas conselheiras presentes.

112

113

114

115

116

Bianca Marques Longo
Psicóloga/Auxiliar Administrativa do CMDCA

117

118

119

120

LISTA DE PRESENÇA (RG/CPF E ASSINATURA)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paíçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paíçandu

- 121 _____
- 122 _____
- 123 _____
- 124 _____
- 125 _____
- 126 _____
- 127 _____